

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 343/93
INTERESSADO : Márcio Amado Rodrigues Aniceto
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a
disciplina "Biologia Aplicada à Educação"
na FFCL de Jahu
RELATOR : Cons. Yugo Okida
PARECER CEE Nº 507/93 - CETG - "D" Aprovado em 16-06-93
Comunicado ao Pleno em 30-06-93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu indica Márcio Amado Rodrigues Aniceto para lecionar, a partir de 18-02-93, a disciplina "Biologia Aplicada à Educação", no Curso de Pedagogia.

2. APRECIACÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE Nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Márcio Amado Rodrigues Aniceto para lecionar "Biologia Aplicada à Educação", na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu.

São Paulo, 14 de junho de 1993.

a) Cons. Yugo Okida
Relator

PROCESSO CEE Nº 343/93

PARECER CEE Nº 567/93

4. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antonio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli, Nicolau Tortamano, Yugo Okida e Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci.

Sala das Sessões, aos 16 de junho de 1993.

a) Cons. Yugo Okida
Presidente da CETG